

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 394/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de alteração de objeto social, da sociedade comercial anónima denominada: "OMAGE CONSULTING, S.A".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado o registo de alteração de objeto social, da sociedade comercial anónima denominada OMAGE CONSULTING, SA, matriculada sob o número 210350628/11720250707.

ALTERAÇÃO DE OBJETO:

ARTIGO ALTERADO: 2.º:

OBJECTO: 1. A sociedade tem por objeto a prestação de serviços de consultoria e assessoria em gestão, incluindo, mas não se limitando a:

- a) Gestão operacional e estratégica, apoio à definição e implementação de processos, estruturação organizacional e planeamento corporativo;
- b) Gestão financeira, nomeadamente análise económico-financeira, controlo orçamental, reestruturação financeira, planeamento fiscal e apoio à captação de investimento;
- c) Gestão de recursos humanos, incluindo recrutamento, formação, desenvolvimento de competências, avaliação de desempenho, definição de políticas de benefícios e apoio à cultura organizacional;
- d) Consultoria em bem-estar organizacional (wellbeing), saúde ocupacional, equilíbrio trabalho-vida pessoal, programas de motivação e produtividade;
- e) Consultoria em inovação, sustentabilidade e transformação digital;
- f) Consultoria e assessoria para o desenvolvimento da área social em empresas, incluindo a elaboração, implementação e acompanhamento de projetos sociais, ações de responsabilidade social corporativa, políticas de inclusão e diversidade, e iniciativas voltadas ao fortalecimento do impacto social institucional;
- g) Elaboração de estudos, pareceres, relatórios técnicos e diagnósticos empresariais;
- h) Organização de eventos, workshops e ações de formação nas áreas acima referidas;

i) Operações de trading, incluindo a compra e venda de mercadorias, matérias-primas, produtos acabados e semiacabados, bens de consumo e outros ativos comerciais, em mercados nacionais e internacionais, bem como a intermediação comercial, a representação de entidades produtoras e fornecedoras, e a realização de operações de importação e exportação no âmbito do comércio internacional.

2. A sociedade pode, ainda, exercer quaisquer outras atividades conexas ou complementares ao seu objeto principal, bem como participar no capital social de outras sociedades ou entidades, nacionais ou estrangeiras, com objeto idêntico, complementar ou afim.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 8 de julho de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.